



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Mesa Diretora

LEI Nº 1162 DE 05 DE MAIO DE 2015
PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº048/2013

ALTERA O ARTIGO 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.090, DE 15 DE JULHO DE 2013, QUE “DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DE EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE E INSTITUI O CALENDÁRIO MUNICIPAL OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”, PARA INSTITUIR A SEMANA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DA SAÚDE NA ESCOLA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E A MESA DIRETORA **PROMULGOU** A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA

LEI:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao § 11 do artigo 5º da Lei nº 1.090, de 15 de julho de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 5º

§ 11 –

VI – na primeira semana letiva realiza-se a Semana Municipal de Mobilização da Saúde na Escola, com o intuito de conscientizar os alunos quanto à importância de cuidar da saúde, com temas relevantes aos jovens; ”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 05 de maio de 2015.

MESA DIRETORA
Gestão 2015/2016

VANTOIL MEDEIROS MARTINS
Vereador Presidente - PPS
Gestão 2015/2016

PAULO CESAR RITO NUNES
Vereador 1º Vice-Presidente - SD
Gestão 2015/2016

LOURENÇO RAMALHO DE JESUS
Vereador 2º Vice-Presidente - PROS
Gestão 2015/2016

BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS
Vereador 1º Secretário - PP
Gestão 2015/2016

BALLIESTER WERNECK DE PRAGUER
Vereador 2º Secretário - PP
Gestão 2015/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Mesa Diretora